

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 003, de 02/02/2024.

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 2758/2024;

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1º - 1º Fica instituída a Banca do Processo Seletivo N° 023/2022/ Processo Seletivo N° 01/2024, de Professor Substituto, em caráter temporário para a área: Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC:

Banca Progressão		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Dra. Fabiola Sucupira Sell	UDESC/CCT
Membro	Prof. Ms. Marcelo Lorensi Bertoluci	SENAC/UNB
Membro	Prof. Ms. Wharley Martins dos Santos	UFSC
Suplente	Profa. Dra. Natália Schleder Rigo	UDESC/CEAD

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a contar de 02/02/2024, sem data fim.

Profa. Dra. Tânia Regina da Rocha Unglaub
Diretora-Geral da UDESC/CEAD – Em exercício.
Portaria UDESC PORTARIA N° 1863, de 05/12/2023.Direção Geral
(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **57PTG37S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TANIA REGINA DA ROCHA UNGLAUB (CPF: 276.XXX.418-XX) em 02/02/2024 às 16:12:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:10:53 e válido até 13/07/2118 - 15:10:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDI3NTfhMjc1OV8yMDI0XzU3UFRHMzdT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002758/2024** e o código **57PTG37S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.